



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **Arnaldo Borgo Filho**, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a **necessidade urgente de substituição e melhoria do sistema de drenagem pluvial da Rua Allan Kardec**, no bairro **Divino Espírito Santo**, no sentido da **Rodovia do Sol**, tendo em vista os recorrentes alagamentos registrados no local, conforme demonstra a imagem abaixo.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes ocorrências de alagamentos na Rua Allan Kardec, especialmente em períodos de chuva, situação que vem sendo reiteradamente registrada por moradores e comprovada por registros fotográficos.

O atual sistema de drenagem pluvial mostra-se insuficiente e defasado, não suportando o volume das águas pluviais, o que ocasiona o acúmulo de água ao longo da via. Tal cenário tem gerado inúmeros transtornos à população local, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos, além de representar riscos à saúde pública, em razão da possibilidade de proliferação de insetos, bem como danos às residências, estabelecimentos comerciais e ao patrimônio dos municípios.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de estudos técnicos, bem como a substituição ou readequação do sistema de drenagem pluvial existente, a fim de garantir o adequado escoamento das águas, prevenindo novos alagamentos e assegurando melhores condições de infraestrutura urbana à

Vila Velha, ES, 21 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 21/01/2026 16:59

Checksum: **0074EC86AE1839E61405E42AFAB8F05EA1F6F31B583C5D0DF0E065648ED55160**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.